

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO  
Em, 15 / 02 / 2024 às 21:13 horas

Presidente



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS**  
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)



Câmara Municipal  
de Patos

Processo REPL 13/2024 - Data 25/01/2024 - Hora 15:26:42  
Assunto: VOTOS DE PROFUNDO E SINCERO PESAR PELO  
FALECIMENTO DO SENHOR JORRANO MARTINS DA  
SILVA, FATO OCORRIDO NO DIA 14 DE JANEIRO.  
Remetente: NADIGERLANE RODRIGUES DE C. A. GUEDES  
( )

**VOTOS DE PROFUNDO E SINCERO  
PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR  
JORRANO MARTINS DA SILVA, FATO  
OCORRIDO NO DIA 14 DE JANEIRO.**

**SENHORA PRESIDENTA:**

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência, que seja encaminhado por meio de ofício, VOTOS DE PROFUNDO E SINCERO PESAR, pelo falecimento do Senhor Jorrano Martins da Silva, fato ocorrido no dia 14 de Janeiro.

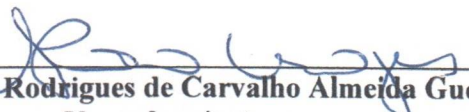
**JUSTIFICATIVA:**

É com profundo pesar que à Vereadora Nadigerlane Rodrigues, expressa seu mais profundo pesar pelo falecimento do estimado Senhor Jorrano Martins da Silva, casado com senhora Avani Medeiros, deixa dois filhos e um neto, Hoje o céu recebe mais uma estrela, que brilha com a luz do amor e da bondade. Hoje nos despedimos de um grande homem, que marcou as nossas vidas com o seu exemplo e a sua sabedoria. Hoje dizemos adeus ao senhor Jorrano Martins da Silva, mas não ao seu legado, que permanece vivo em cada um de nós. O senhor Jorrano foi um pai, um esposo, um amigo, um líder, um cidadão, um cristão. Em cada papel que desempenhou, ele demonstrou o seu caráter íntegro, a sua generosidade, a sua fé, a sua humildade, a sua alegria. Ele soube amar e ser amado, ensinar e aprender, servir e agradecer, sonhar e realizar. Ele deixou uma marca indelével na história da nossa família, da nossa comunidade, da nossa sociedade. Não há palavras que possam expressar a dor que sentimos pela sua partida. Mas também não há palavras que possam expressar a gratidão que temos pela sua existência. Ele foi um presente de Deus para nós, e agora volta para os braços do Pai, onde encontrará a paz e o descanso eterno. Ele não está mais entre nós fisicamente, mas está sempre presente no nosso coração e na nossa mente. Neste momento de luto e saudade, queremos nos unir em oração e em solidariedade. Queremos oferecer o nosso apoio e o nosso consolo à sua esposa, aos seus filhos, aos seus netos, aos seus irmãos, aos seus amigos, e a todos que sofrem com a sua ausência. Queremos também celebrar a sua vida, recordando os momentos felizes que compartilhamos, as lições que aprendemos, os valores que nos transmitiu. O senhor Jorrano foi um homem de bem, que cumpriu a sua missão na terra com honra e dignidade. Ele foi um exemplo de fé, de esperança, de amor. Ele foi uma inspiração para todos nós, e continuará sendo, pois o seu espírito nunca morre. Ele agora vive na glória de Deus, e intercede por nós junto ao Pai. Ele agora nos olha do céu, e nos abençoa com a sua luz.

A Deus pedimos também que dê o merecido repouso eterno em seu reino. Muito respeitosamente, prestamos as nossas condolências e deixamos os nossos mais sinceros pêsames aos seus familiares e amigos.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente o pleito atendido.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.  
CASA LÚCIO DE SOUSA. Em, 23 JANEIRO DE 2024.**

  
Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes  
Vereadora/autora